



TERMO DE JUNTADA DE DOCUMENTOS

Publicações

Iniciando a fase externa da licitação, cujo ato primeiro é o anúncio público da licitação, e em cumprimento a Lei nº. 8666/93 no seu artigo 38, que relaciona os seguintes elementos como peças obrigatórias no processo de licitação:

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

I - edital ou convite e respectivos anexos, quando for o caso;

II - comprovante das publicações do edital resumido, na forma do art. 21 desta Lei, ou da entrega do convite;

Procedi à juntada aos autos deste processo licitatório, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017, os documentos supramencionados:

- AVISO DE LICITAÇÃO
- JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO
- DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Necessário se torna que o edital seja publicado na imprensa oficial em forma de aviso resumido, nos termos do art. 21 da Lei de Licitações.

Uma cópia desse aviso, comprovando a sua publicação, deverá ser juntada ao processo. Se a modalidade for convite, o que se deve juntar é o comprovante de que a carta-convite foi entregue para um mínimo de três fornecedores escolhidos pela Administração.

De que, para constar, lavrei, na qualidade de Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, o presente termo.

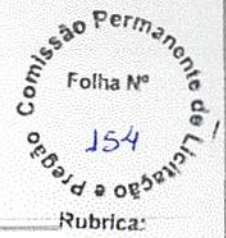
Fabiana de Paiva Lima

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

Fabiana de Paiva Lima
Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA



ESTADO DO MARANHÃO
Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão – PMADM
Comissão Permanente de Licitação e Pregão – CPLP
CNPJ: 01.612.339/0001-01
Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA CEP: 65.578 –000



Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 147/2014 e Decreto Municipal nº001/2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2017 – PMADM
Processo Administrativo: 2017.012.6.1.010 - PMADM

DO OBJETO: Registro de preço para eventual aquisição de suprimentos de informática para atender as necessidades das Secretarias da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 02 de março de 2017, às 14h:30min

Formulação de consultas e obtenção do edital:

ENDEREÇO: Rua Nazaré, S/N, Bairro: Centro Água Doce do Maranhão/MA.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas.

Água Doce do Maranhão/MA, 17 de fevereiro de 2016

M. Lima
Fabiana de Paiva Lima

Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Água Doce do Maranhão/MA certifica que tornou público o Aviso de Licitação do PREGÃO PRESENCIAL 010/2017 – PMADM, afixado no Mural da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA em 17 de fevereiro de 2017.

Thalita e Silva Carvalho Dias
Thalita e Silva Carvalho Dias

PREFEITA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO

M. Lima
Thalita e Silva Carvalho Dias
Thalita e Silva Carvalho Dias



Consumidos com frequência, medicamentos analgésicos que não exigem prescrição médica podem intensificar sintomas, camuflar doenças graves e até comprometer tratamentos.

São Luís, 17 de fevereiro de 2017. Sexta-feira O Estado do Maranhão

Médico alerta para perigo das dietas hipergordurosas

Cardiologista Tácio Danilo Pavão diz que o excesso de gorduras saturadas pode resultar no aumento do colesterol no organismo, que está associado a doenças do coração; médico aconselha que haja equilíbrio na alimentação

Uma alimentação equilibrada é fator primordial para manter a saúde em dia e evitar uma série de doenças. A ideia, repetida à exaustão por especialistas de diversas áreas, entretanto, logo é deturpada de lado por muitos assim que uma "nova" dieta vir a centro das atenções. É o que tem acontecido com a nova leva de estratégias de emagrecimento e promoção da vida saudável – low carb, paleo, cetogênica, etc. – que têm como princípio a restrição de carboidratos e elevação de consumo de gorduras naturais.

O perigo, alerta do cardiologista Tácio Danilo Pavão, da Cardio Check-up, está em seguir muitas dietas que não estão adequadas às necessidades de cada pessoa com orientação profissional. Sem saber os limites do próprio corpo, muitos arriscam à saúde reproduzindo dietas seguidas por outras pessoas.

Colesterol
Segundo o cardiologista, o consumo exagerado de gordura saturada está associado ao aumento do colesterol – um lipídio (gordura) sintetizado pelos animais. É um componente necessário para o organismo, pois participa da estrutura das células, e da síntese de vitaminas e hormônios. Entretanto, o colesterol alto é um problema de saúde que pode levar às doenças do coração. O colesterol é o principal substrato do processo de aterosclerose, que é a formação de "placas" nas artérias. Elas são as responsáveis pelas "isquemias" cerebrais (AVC), cardíacas (angina e infarto) e periféricas (oclusão de artérias em membros inferiores), etc.

Consumo
Para a Sociedade Brasileira de Cardiologia, a Associação Médica Brasileira e a American Heart Association, a recomendação de ingestão total de gordura saturada é de 7% de todo o valor calórico consumido.

Essas dietas têm o princípio de ingeridas muito altas de gorduras, quebrando a proporção recomendada com a ingestão de proteínas e carboidratos. Existe um pouco de racionalismo nessa abordagem ao levar-se em consideração que a ingestão de gorduras recomendada pelas Diretrizes está entre 25-35% das calorias totais", afirma o cardiologista Tácio Pavão.

O médico afirma que as gorduras fazem parte do corpo humano e existe uma recomendação mínima de quantidade para nossa dieta, mas em excesso as gorduras saturadas continuam sendo prejudiciais. "É delicado considerar certo ou errado em algumas questões médicas. Como cardiologista e baseado nas doenças que mais matam, as cardiovasculares, posso afirmar que uma dieta com 70% de gorduras, mesmo que a pessoa apresente níveis normais de LDL e HDL, ao longo de sua vida, pode evoluir com aumento precoce por liberação excessiva de fatores inflamatórios (Interleucinas e Interferons), sem levar em consideração o risco de câncer que esses fatores também aumentam. Então, é importante que as pessoas reflitam sobre a manutenção de dietas com alto consumo de gordura à longo prazo", comenta.

O emagrecimento saudável está em uma alimentação equilibrada, diz o médico. "Racionalismo e os exageros historicamente não trouxeram bons resultados. Não há vida sem colesterol. Precisamos respeitar as proporções recomendadas para a nossa dieta, priorizando as gorduras insaturadas e ricas em ômega 3", finaliza.



Alimentação com excesso de gordura saturada pode elevar o colesterol

EXISTE COLESTEROL RUIM E COLESTEROL BOM?

"O colesterol, por ser uma 'gordura', não é solúvel em água e necessita ligar-se a proteínas para ser transportado no sangue, e essa diferença depende de qual tipo de proteína está ligada. As proteínas de baixa

densidade (low density lipoproteins ou LDL) transportam o colesterol do fígado até as células, iniciando a aterosclerose (formação de "placa") e recebe o nome popular de 'colesterol ruim'; as de alta densidade (high density lipoproteins ou HDL) ligam-se ao colesterol presente nas paredes das artérias, podendo reduzir esse processo e recebe a fama de 'colesterol bom', explica o cardiologista Tácio Danilo Pavão.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO
 Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, torna público que realizará a licitação na modalidade aberto discriminada, cujo cartame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.866/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 1472014 e Decreto Municipal nº 0012017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2017 - PMADM. Processo Administrativo: 2017.016.1.008 - PMADM. Registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, material médico hospitalar, permanente, hospitalar e material de consumo odontológico destinados a atender as necessidades do Hospital Municipal de Saúde do município de Água Doce do Maranhão, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 02 de março de 2017, às 09:30min. **Formatação de consultas e abertura de edital:** ENDEREÇO: Rua Nazare, s/n°. Centro, Água Doce do Maranhão. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda a sexta-feira, de 8 às 12 horas. **Água Doce do Maranhão/MA, 17 de fevereiro de 2017. FABIANA DE PAIVA LIMA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO
 Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, torna público que realizará a licitação na modalidade aberto discriminada, cujo cartame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.866/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 1472014 e Decreto Municipal nº 0012017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PMADM. Processo Administrativo: 2017.013.1.011 - PMADM. Registro de preços para eventual aquisição de gás de petróleo liquefeito (GPL) para atender a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 03 de março de 2017, às 09:30min. **Formatação de consultas e abertura de edital:** ENDEREÇO: Rua Nazare, s/n°. Centro, Água Doce do Maranhão. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda a sexta-feira, de 8 às 12 horas. **Água Doce do Maranhão/MA, 17 de fevereiro de 2017. FABIANA DE PAIVA LIMA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA DOCE DO MARANHÃO
 Aviso de Licitação. A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão, torna público que realizará a licitação na modalidade aberto discriminada, cujo cartame será regido pela Lei Federal nº 10.520/02 e 8.866/93 e suas alterações posteriores. Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 1472014 e Decreto Municipal nº 0012017. PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PMADM. Processo Administrativo: 2017.014.1.012 - PMADM. Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 03 de março de 2017, às 10:30min. **Formatação de consultas e abertura de edital:** ENDEREÇO: Rua Nazare, s/n°. Centro, Água Doce do Maranhão. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda a sexta-feira, de 8 às 12 horas. **Água Doce do Maranhão/MA, 17 de fevereiro de 2017. FABIANA DE PAIVA LIMA, Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA.**

O GRANDE VENCEDOR DO GLOBO DE OURO
 17 PRêmios incluindo Melhor Filme, Melhor Ator, Melhor Atriz, Melhor Direção
 RYAN GOSLING EMMA STONE
LA LA LAND
 CANTANDO ESTAÇÕES
 EM EXIBIÇÃO NOS CINEMAS

PROFESSORES DE ENSINO MÉDIO
 PRÓ-REITORIA DE ENSINO - PROEN
 COORDENADORIA DE ADMISSÃO DE ALUNOS - COAA
PUBLICAÇÃO DE EDITAL
 Edital n.º 03, de 15 de Fevereiro de 2017
Processo Seletivo Público Utilizado aos Cursos do IFMA de Educação Profissional Técnica de Nível Médio, nas Formas Integrada, Concomitante e Subsequente ao Ensino Médio
 1ª Convocação de Excedentes
 A Pró-Reitoria de Ensino do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, torna público a 1ª CONVOCACÃO DE EXCEDENTES PARA MATRÍCULA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO UNIFICADO DO IFMA AOS CURSOS DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO, NAS FORMAS INTEGRADA, CONCOMITANTE E SUBSEQUENTE AO ENSINO MÉDIO
 1. Os candidatos convocados, deverão efetuar a MATRÍCULA no Campus para o qual ocorrerá a vaga, no período de 16 a 23 de fevereiro de 2017, nos horários estabelecidos pelo Edital.
 2. O candidato convocado que, por qualquer motivo, não efetuar sua matrícula no período estabelecido no item 1, perderá o direito à vaga.
 3. O candidato que encontrar erro(s) no sistema de vagas que não apresentar, no ato de matrícula, os documentos de que trata o item 11 do Edital Nº27 de 15 de agosto de 2016, sofrerá o cancelamento e perderá o direito à vaga.
 São Luís, 16 de fevereiro de 2016
 Maria do Perpétuo Socorro Almeida Carneiro
 Doutora de Educação, no exercício da Pró-Reitora de Ensino

Handwritten signatures and notes at the bottom left of the page.



e sua alteração Lei 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2017. **PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 009/2017 - PMADM.** Processo Administrativo: 2017.011.6.1.009 - PMADM: Registro de preços para eventual prestação de serviços de exames laboratoriais, feitos por empresa especializada para atender a demanda dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, da Secretaria Municipal de Saúde do município de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 02 de março de 2017, às 10h:30min. **Formulação de consultas e obtenção do edital:** ENDEREÇO: Rua Nazaré, s/n.º, Centro, Água Doce do Maranhão. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Água Doce do Maranhão/MÁ, 17 de fevereiro de 2017. **FABIANA DE PAIVA LIMA** - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2017. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - PMADM.** Processo Administrativo: 2017.012.6.1.010 - PMADM: Registro de preços para eventual aquisição de suprimentos e equipamentos de informática para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 02 de março de 2017, às 14h:30min. **Formulação de consultas e obtenção do edital:** ENDEREÇO: Rua Nazaré, s/n.º, Centro, Água Doce do Maranhão. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Água Doce do Maranhão/MÁ, 17 de fevereiro de 2017. **FABIANA DE PAIVA LIMA** - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2017. **PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PMADM.** Processo Administrativo: 2017.013.6.1.011 - PMADM: Registro de preços para eventual aquisição de gás de petróleo liquefeito (GPL) para atender a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será realizada no dia 03 de março de 2017, às 08h:30min. **Formulação de consultas e obtenção do edital:** ENDEREÇO: Rua Nazaré, s/n.º, Centro, Água Doce do Maranhão. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Água Doce do Maranhão/MÁ, 17 de fevereiro de 2017. **FABIANA DE PAIVA LIMA** - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA.

AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, torna público que realizará a licitação na modalidade abaixo discriminada, cujo certame será regido pela Lei Federal n.º 10.520/02 e 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e sua alteração Lei 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2017. **PRE-GÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PMADM.** Processo Administrativo: 2017.014.6.1.012 - PMADM: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de instalação e manutenção preventiva e corretiva de ar condicionado para atender a Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA, de acordo com condições, especificações e quantidades constantes no Termo de Referência. **DA SESSÃO DE ABERTURA:** A entrega e abertura dos envelopes será

realizada no dia 03 de março de 2017, às 10h:30min. **Formulação de consultas e obtenção do edital:** ENDEREÇO: Rua Nazaré, s/n.º, Centro, Água Doce do Maranhão. **HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** segunda à sexta-feira, de 8 às 12 horas. Água Doce do Maranhão/MÁ, 17 de fevereiro de 2017. **FABIANA DE PAIVA LIMA** - Pregoeira da Prefeitura Municipal de Água Doce do Maranhão/MA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GONÇALVES DIAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2017. Processo Administrativo nº 02.0702.007/2017. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de gases medicinais (reposição) e cilindricos, gás de cozinha (reposição) e botijão para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 08:00 horas do dia 09 de março de 2017. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 15 de fevereiro de 2017. **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2017. Processo Administrativo nº 02.0702.008/2017. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para a prestação de serviços de hospedagem e hotelaria para atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 10:00 horas do dia 09 de março de 2017. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à Praça João Afonso Cardoso, 404, centro, Gonçalves Dias - MA, no dia, hora e local citados, em que serão recebidos os envelopes de proposta e habilitação. O Edital e seus anexos estão à disposição de interessados no mesmo endereço para consulta gratuita ou aquisição mediante pagamento de DAM, de 2ª a 6ª, das 08:00 às 12:00 horas. Esclarecimento adicional no mesmo endereço e através E-mail: cplgdias@hotmail.com.. Gonçalves Dias (MA), 15 de fevereiro de 2017. **VILMAR FEITOSA KRAUSE FILHO** - Presidente da CPL.

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2017. Processo Administrativo nº 02.0702.009/2017. A Prefeitura Municipal de Gonçalves Dias - MA, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo Menor Preço Global/Lote, objetivando a contratação de empresa para o fornecimento de refeições, lanches, quentinhas e serviços de coffee break atender as necessidades do Município, em conformidade com as especificações contidas no Edital, o qual será processado e julgado em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, e as condições do Edital à realizar-se às 14:00 horas do dia 09 de março de 2017. A sessão pública de julgamento será realizada nas dependências da Secretaria Municipal de Administração, na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, à

156
Rubrica
ABScio

Comissão Permanente de Licitação

Fabiana de Paiva Lima
Pregoeira

Comissão Permanente de Licitação

Vilmar Feitosa Krause Filho
Presidente